

11/04/2020

MULHERES CONSTRUINDO O DIREITO À CIDADE NA PERSPECTIVA DO OLHAR FEMINISTA.



O direito e acesso à moradia digna não é uma realidade para a maioria das (os) brasileiras (os), ainda que o direito tenha sido sancionado na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948 e descrito na Constituição Federal do Brasil em 1988, no Art. 6º que também trata dos direitos sociais, como a educação, saúde, assistência social, transporte para todas e todos cidadãos. O arcabouço legislativo brasileiro engloba questões relacionadas a função social da cidade, com instrumentos urbanísticos para serem aplicados pelos gestores das cidades, com destaque para o Estatuto da Cidade de 2001 Legislação Federal.

Segundo estimativas realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2017), a população mundial alcançou 7,6 bilhões de habitantes, dos quais (54%) moram em áreas urbanas. Neste contexto, mais de 100 milhões de pessoas não possuem um lugar adequado para viver e mais de 1 bilhão residem em moradias inadequadas, em assentamentos informais que constituem parcelas significativas do tecido residencial das áreas urbanas.



De acordo com o documento temático organizado para o Habitat III, realizado em Quito em 2016, este tipo de tecido corresponde a: moradias sem segurança de posse, localizadas em áreas com ocupações ilegais ou locação informal; bairros geralmente isolados dos serviços básicos de saneamento, água potável, espaços públicos e áreas verdes; práticas excludentes que cooperaram para condições históricas de desigualdades econômicas e da segregação. Ou seja, em qualquer uma destas condições, a população moradora está sujeita, constantemente, a doenças, violência, remoções e gentrificação (Sanches e Rubio, 2019). Esse problema é uma reprodução das desigualdades sócio espaciais e de renda existentes nos países denominados “sul global” composto por países em desenvolvimento.

No Brasil, nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) são 84,4% de pessoas morando em cidades e a falta de moradia adequada é um grave problema. São mais de 211 milhões de habitantes no país, conforme o SNIS (2017) quase metade da população mora em áreas sem saneamento básico (sem coleta de esgoto), 35 milhões não recebem água canalizada e tratada. Outro dado importante, é sobre a renda, na PNAD (pesquisa nacional de domicílios pelo IBGE em 2019) a renda média de metade dos Brasileiros é R\$ 820,00, sendo que 72% é destinado para os gastos com alimentação, habitação e transporte, ou seja, não sobra dinheiro para reservas emergências.

Neste contexto, muitas mulheres vivem no dia a dia com a falta de planejamento urbano no território, morando em favelas, cortiços, casas de palafitas, com espaços reduzidos e muitas pessoas morando, em condições precárias e insalubres (sem ventilação e iluminação nos cômodos) sem água encanada e saneamento básico. A maioria são mulheres negras, chefes de famílias que vivem nessas condições com seus filhos e filhas. No relatório (Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça)¹ indica que, em 1995, em 23% dos domicílios as mulheres eram referência como “chefes de família”, e em 2015 o número passou para 40%.

Quando não traduzido na prática, o direito à moradia tem impacto direto sobre a saúde das populações. A cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, que tem 22% da população residindo em favelas, ocupa também os primeiros lugares no ranking de doenças que se alimentam da pobreza e da vulnerabilidade social, como a tuberculose. Segundo o Ministério da Saúde, o Rio apresentou, em 2017, uma média de 88,5 casos de tuberculose a cada cem mil habitantes, ao lado de Recife, em Pernambuco, com 85,5 casos, perdendo apenas para Manaus, no Amazonas, com quase 105 casos, e superando bastante o coeficiente nacional de 33,5 casos por cem mil habitantes. Foi, também, a segunda capital do Brasil com maior taxa de óbitos por essa doença: 6,2 por cem mil habitantes no ano passado, atrás da capital pernambucana, com 7,7 por cem mil. E, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio, são nas adensadas favelas cariocas – onde as condições de moradia e alimentação das pessoas são ainda piores e a ausência de serviços básicos, como saneamento, é marcante – que a doença atinge taxas recordes: em Manguinhos, território onde está localizada a Fundação Oswaldo Cruz, no ano de 2017, foram registrados 337,4; na vizinha Jacarezinho, 332,9; e na Rocinha, antes conhecida como o maior foco de tuberculose do país, com 455 casos por 100 mil moradores em 2001, foram diagnosticados não muito menos, cerca de 300 casos por 100 mil habitantes.

¹ Pesquisa realizada pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em parceria com a ONU Mulheres, a partir dos dados com indicadores da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Cidade que acompanha o Rio lado a lado quanto aos números da tuberculose, Recife tem 22,9% da população morando em favelas, reunindo 40% das 1.075 comunidades do estado de Pernambuco. O mesmo é observado quanto à cidade líder do ranking da doença no país: Manaus tem 50 favelas, que abrigam 72.762 domicílios, quase 16% das habitações, o que torna a capital do Amazonas a oitava do país em maior número de habitações em comunidades desse tipo. É em Manaus, também, que está a décima maior favela do Brasil, no bairro Cidade de Deus, com 10.559 domicílios ocupados (Ministério da Saúde, 2017). Todo este cenário permite, portanto, uma afirmação: moradia adequada é determinante social na saúde da pessoa humana.

Assim, o não cumprimento do direito à cidade e a moradia adequada pelo poder público, tem impacto direto sobre a saúde das populações, gerando doenças que se alimentam da pobreza e da vulnerabilidade social, como problemas respiratórios, a tuberculose e agora a COVID-19 entre outras.

A desigualdade na ocupação territorial das cidades do Brasil chegou a uma situação limite, que pode ser atribuída a dois principais fatores:

- 1) o agravamento real da situação, dado o crescimento considerável da contaminação da população pelo Coronavírus;
- 2) a recente visibilidade que a questão adquiriu, escancarando a ferida nas diversas mídias, demonstrando, inclusive, uma crescente conscientização da população e das instituições com relação às favelas e moradias precárias.

Com essa conscientização a população deve atender às medidas de proteção e permanecer na quarentena com isolamento social preservando a saúde e o bem maior: Defendendo a VIDA, enfrentando o Presidente da República que incentiva o genocídio da população pobre e protege a economia e o capitalismo, ao invés de preservar a vida da população brasileira.

Com a mirada feminista fica evidente a desigualdade social das mulheres, em especial as mulheres negras que moram nas periferias urbanas e rurais não só no Brasil, mas em toda a América Latina.

Nesse sentido, nós mulheres feministas não podemos nos calar mediante à essa barbárie com as nossas mulheres que estão sentindo na pele a perda dos seus familiares ou filhos e filhas todos os dias com a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. A conscientização revela a oportunidade de SORORIDADE², e assim assumir o compromisso com a causa. Por isso, o fortalecimento das lutas das mulheres na elaboração das políticas de moradia e autogestão é uma forma de combater a pobreza e desigualdade de gênero, garantindo a inclusão das mulheres na construção civil, como forma de garantir o direito à cidade justa e igualitária.

Chegou o momento de o poder público assumir a responsabilidade, chamar urgente a população e juntos formular um plano emergencial de combate a pandemia do Coronavírus. E para além do plano emergencial, os governantes devem pensar em políticas públicas habitacionais de Estado (para não acontecer o mesmo com o Programa Minha Casa, Minha Vida-Entidades). Faz-se necessária a

² “Relação de irmandade, união, afeto ou amizade entre mulheres, assemelhando-se àquela estabelecida entre irmãs. [Por Extensão] União de mulheres que compartilham os mesmos ideais e propósitos, normalmente de teor feminista, sendo caracterizada pelo apoio mútuo evidenciado entre essas mulheres” (<https://www.dicio.com.br/sororidade/>, acesso em 11/04/2020)

construção de moradias adequadas para atender as famílias de baixa renda como forma de reduzir a desigualdade, as doenças e mortalidades decorrentes de moradias precárias.

Uma cidade desigual não é boa para ninguém. As mazelas provocadas pelo Estado são muitas e bem conhecidas. É preciso ideias e soluções que promovam uma cidade saudável e sustentável com ordenamento territorial.

É possível, e necessário, fazer deste movimento de integração um caminho para a prosperidade da cidade como um todo. Nesse sentido, as mulheres poderão ganhar visibilidade se pensarmos em cidades inclusivas, construídas a partir do olhar feminista. Sendo assim, o debate de gênero instrumentaliza a luta das mulheres pela igualdade de direitos à cidade com ideias e soluções integradas econômica e socialmente no território e no enfrentamento à cultura machista e patriarcal que marca nossa sociedade no Brasil e no mundo.

Desta forma, este pequeno texto vai ao encontro da carta escrita pela Articulação Brasileira pela Economia de Francisco, intitulada “Carta de Clara e Francisco: do Brasil para o Encontro Mundial em Assis” (2020), da qual sugere-se uma alternativa para o colapso da economia capitalista – baseada na competição incessante, egoísmo, produção sem limites, acumulação de riquezas e progresso baseado em extração, “ideologia de mercado como ao patriarcalismo”. A proposta sugere “uma economia baseada nos valores que nossa civilização associa ao feminina: o cuidado, a colaboração, a generosidade, o cíclico (em oposição ao linear), a distribuição”.

Todo este cenário permite, portanto, afirmar que a moradia adequada é determinante para a preservação da saúde e no combate à Covid-19.

“A MORADIA É A PORTA DE ENTRADA PARA OS OUTROS DIREITOS”.

Maria das Graças de Jesus Xavier

Bacharel em Direito

Especialista em Políticas Públicas

Coordenadora Rede Mulher e Habitat-Brasil

União Nacional por Moradia Popular

Fellow Social Ashoka

Vice-presidenta Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

Débora Sanches

Arquiteta e Urbanista

Sócia do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

Professora do Mestrado Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Design da Belas Artes

Professora da FAU na Universidade Presbiteriana Mackenzie



